

**Indicação: 59 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a **implantação do Programa Brasil Sorridente** em nosso município, visando ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos à população.

#### **Justificativa:**

O **Programa Brasil Sorridente** tem como objetivo principal a ampliação do acesso ao atendimento odontológico gratuito, promovendo a saúde bucal da população por meio de ações na **Atenção Primária** e na **Atenção Especializada**.

Na **Atenção Primária**, as equipes das Unidades de Saúde da Família contam com **dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal**, levando atendimento principalmente às comunidades com maior dificuldade de acesso, como **zonas rurais, ribeirinhas e população em situação de vulnerabilidade**.

Já na **Atenção Especializada**, o programa se destaca pela implantação de **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)**, bem como pela ampliação dos serviços de reabilitação por meio dos **Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias**, beneficiando pacientes que necessitam de **cirurgias, próteses e outros tratamentos odontológicos mais complexos**.

Dessa forma, a adesão ao **Programa Brasil Sorridente** contribuirá significativamente para a melhoria da saúde bucal da população de Chapadão do Sul, proporcionando mais qualidade de vida e bem-estar aos munícipes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada e que sejam tomadas as devidas providências para viabilizar a implantação deste programa em nosso município.

**Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2025**

**Vanderson Cardoso**  
**1º Secretário(a) - Republicanos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1739521337